



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 483/2023

Miraselva, 14 de novembro de 2023.

Senhora Secretária:

Cumprimentando-a cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Sebastião Teixeira Júnior, em sessão ordinária realizada no dia 13 de novembro, vimos por meio deste manifestar gratulações a Vossa Senhoria e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo pelo exímio trabalho realizado durante as festividades em comemoração ao aniversário de 62 anos do Município de Miraselva.

Enaltecemos o zelo e o capricho dedicados na organização, preparação e estruturação do camarim dos músicos. Portanto, ao empenhar esforços pautados em disponibilizar um espaço adequado de recepção aos artistas, ante uma inevitável preocupação com as apresentações musicais deste aguardado evento, constatamos nesta atitude uma sensibilidade diferenciada.

Isso porque, o público presente ansiava pelo sucesso dos shows e foi recompensado com performances de excelência, sendo a notável organização dos camarins um fator determinante para o êxito das apresentações artísticas.

Ademais, acentua-se a importância em remeter a presente gratulação, pois o episódio aconteceu em um final de semana, intervalo não preenchido pela obrigatoriedade de servidores cumprirem sua jornada laboral. Todavia, a despeito desta situação, os designados para a tarefa, impulsionados por um respeitável propósito, desempenharam um exímio trabalho e o tempo despendido até a sua conclusão foi o necessário para garantir a devida acomodação das atrações.

Fundamentando-se no proferido, reforçamos que os nobres pares desta Casa de Leis expressam reconhecimento pela postura e esperam que esta atuação sirva de inspiração para os demais servidores da Municipalidade. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DA SENHORA:
ROSELI ISABEL DE OLIVEIRA URBANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br